



SETOR DE LICITAÇÕES

☎ FONE: (49) 3235-0034  
📍 Rua. Basílio Pessoa - 36  
Centro - PAINEL - SC  
CEP 88543-000

## **EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2024**

INSCRIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PAINEL EM CURSO ON-LINE “FUNDAMENTOS DE COMPLIANCE EXECUTIVO: SISTEMA DE GESTÃO DE RISCO E COMPLIANCE BASEADO NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA”.



## EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2024

O MUNICÍPIO DE PAINEL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.608.820/0001-23, com sede e foro à Rua Basílio Pessoa, nº 36, Centro, PAINEL/SC, por seu Prefeito, Antônio Marcos Cavalheiro Flores, leva a conhecimento dos Interessados que, na forma da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, que vem a proceder a abertura de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no artigo 74, inciso III, e alínea “f”, da referida Lei, para a contratação da Pessoa Jurídica **FUNDAÇÃO DOM CABRAL CNPJ 19.268.267/0001-92**, para inscrição em curso “FUNDAMENTOS DE COMPLIANCE EXECUTIVO”, sediada na Av. Princesa Diana, nº 760, CEP: 34.018-006, Bairro: Alphaville – Lagoa dos Ingleses, Nova Lima/MG, inscrita no CNPJ sob nº 19.268.267/0001-92. O presente Processo Licitatório encontra respaldo na Lei de Licitações e suas alterações, bem como demais Legislações correlatas vigentes.

### 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

INSCRIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PAINEL EM CURSO “FUNDAMENTOS DE COMPLIANCE EXECUTIVO: SISTEMA DE GESTÃO DE RISCO E COMPLIANCE BASEADO NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA” QUE ACONTECERÁ de forma on-line, conforme relação abaixo, e termo de referência:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO
1	Inscrição para a participação de servidor público do município de Painel em curso “Fundamentos de compliance executivo: sistema de gestão de risco e compliance baseado na legislação brasileira” que acontecerá de forma on-line.	INSCRIÇÃO	1	R\$ 416,00

Total (R\$): 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais).

## 2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para o pagamento de que trata este objeto, serão próprios da Secretaria de Administração e Finanças, para o ano/Exercício de 2024.

## 3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de Painel/SC, para o ano de 2024, sendo:

- Órgão 04 – Secretaria de Administração e Finanças.
- Unidade 01 – Departamento de Administração
- Proj./Ativ. 2.008 – Des. das Ativ. do Departamento de Administração

## 4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global ajustado com a supramencionada Pessoa Jurídica é de **R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais)**.

O pagamento será efetuado mediante boleto bancário e a devida documentação fiscal e contábil.



## 5. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- A Administração pública carece de conhecimentos mais abrangentes sobre a atual complexidade de gestão de risco no meio da gestão pública;
- Facilidade de implantação de diretrizes de um sistema como ouvidoria e compliance dentro da organização municipal;
- Acessibilidade e transparência nos canais de comunicação e códigos e condutas bem como políticas e procedimentos;
- Canais de denúncias, investigações internas e gestão de consequências de integridade. Sendo a escolhida por notório reconhecimento, excelente conceito e aceitação popular, a Pessoa Jurídica acima mencionada.

Ademais, a Proposta analisada encontra-se em acordo com o valor de mercado.

Ainda assim, vale destacar que se optou por adotar a Modalidade de contratação via Inexigibilidade de Licitação, dispensando o Certame. Logo, o inc. III, do art. 74, da Lei nº 14.133/21 prevê que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;



## 6. DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições desse Edital sujeitará a Licitante às sanções Administrativas, previstas na Lei nº 14.133/21.

## 7. DO FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem as tentativas de composição Administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Lages/SC.

## 8. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Para a extinção do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas nos arts.137 e ss., da Lei nº 14.133/21.

## 9. DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A contratação em tela adentra ao requisito da singularidade do serviço e da empresa que dispoe de expetise para este tipo de capacitação/educação de pessoal, conforme prevê a Lei nº 14.133/21.

A Proposta analisada encontra-se em acordo com o valor de mercado.

## 10. DO PARECER JURÍDICO

O objeto pretendido pela Administração Pública e ora processado se caracteriza em hipótese de Inexigibilidade, amparado no artigo 74, inciso III, e alínea “f”, da Lei nº 14.133/21, com as justificativas presentes nos autos.

Mauro Melo Vieira  
Procurador Municipal  
OAB/SC 8637

## 11. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se a este Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos casos omissos, as seguintes Legislações:

- Lei nº 14.133/21 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;



- Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor;
- Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil;
- Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.

## 12. DA DELIBERAÇÃO

Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade. Requer, assim, o devido Despacho para a continuidade da referida contratação, no atendimento dos interesses da Administração Pública Municipal, conforme artigo 74, inciso III, e alínea “f”, da Lei nº 14.133/21.

Sendo desta maneira, assinado pelo responsável da **unidade requisitante** e pela **autoridade superior**, para que produzam seus efeitos legais.

---

Antônio Marcos Cavalheiro Flores  
Prefeito

28 de março de 2024.

Desta feita, **autorizo a contratação de FUNDAÇÃO DOM CABRAL, CNPJ 19.268.267/0001-92**, para inscrição em curso “FUNDAMENTOS DE COMPLIANCE EXECUTIVO: SISTEMA DE GESTÃO DE RISCO E COMPLIANCE BASEADO NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA”.

---

Antônio Marcos Cavalheiro Flores  
Prefeito



## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**

**Respaldo Legal:** artigo 74, inciso III, e alínea “F”, da Lei nº 14.133/21.

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

#### **DESPACHO DO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL**

Trata-se de contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço, qual seja, **FUNDACAO DOM CABRAL**, CNPJ 19.268.267/0001-92 para inscrição em curso “FUNDAMENTOS DE COMPLIANCE EXECUTIVO: SISTEMA DE GESTÃO DE RISCO E COMPLIANCE BASEADO NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA”

**RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO** a contratação da Pessoa Jurídica **FUNDACAO DOM CABRAL**, sediada na Av. Princesa Diana, nº 760, CEP: 34.01-006, Bairro: Alphaville – Lagoa dos Ingleses, Nova Lima/MG, inscrita no CNPJ sob nº 19.268.267/0001-92, para a contratação supramencionada e autorizo o empenho da despesa no valor total estimado em R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais), com pagamento a ser efetuado em parcela única, com a realização do Certame Licitatório na Modalidade **Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024**, com respaldo Legal, nos termos do artigo 74, inciso III, e alínea “F”, da Lei nº 14.133/21, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Painel/SC, 28 de março de 2024.

ANTÔNIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES  
Prefeito

**ANEXOS**



**SETOR DE LICITAÇÕES**

☎ FONE: (49) 3235-0034  
📍 Rua. Basílio Pessoa - 36  
Centro - Painel - SC  
CEP 88543-000

I. TERMO DE REFERÊNCIA